



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 039/2021 – GP.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE**, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** no dia 25 de novembro de 2021 (quinta-feira), em virtude do Aniversário de 64 anos de Emancipação Política do Município de Abaiara – Ceará, e **ponto facultativo** no dia 26 de novembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam determinados os órgãos municipais prestadores de SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2021.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal